



Sociedade Portuguesa
de Gastreenterologia

REGULAMENTO DA COMISSÃO EDITORIAL DA SPG

I – OBJECTIVOS

1. Divulgar documentos científicos e informativos entre os membros da SPG
2. Fomentar a divulgação da Gastreenterologia, em geral, e da investigação científica, nesta área, em particular
3. Publicitar os materiais de carácter científico, ou outros, através do órgão oficial da SPG e dos meios informativos ao seu dispor
4. Servir de veículo das decisões emanadas da Direcção

II – COMPOSIÇÃO

1. Um Presidente, que será, preferencialmente, um dos Vice-Presidentes da SPG
2. Dois ou mais vogais escolhidos entre os membros da Direcção
3. O Presidente da Comissão Editorial será o Editor do órgão oficial da SPG
4. O responsável do portal da SPG será por inerência membro da Comissão Editorial

III – FUNÇÕES

Artº 1º - Emitir pareceres de índole editorial sobre documentos a divulgar quando tal for solicitado pela Direcção

Artº 2º - Coordenar o processo de publicação dos documentos provenientes dos órgãos directivos da SPG

Artº 3º - Colaborar com o Corpo Editorial do GE-Jornal Português de Gastreenterologia

Artº 4º - Funcionar como interlocutora do Corpo Editorial do GE-Jornal Português de Gastreenterologia junto da Direcção da SPG

**Regulamento revisto e aprovado pela Direcção da SPG (biénio: 2005-2007)
em 3 e 4 de Março de 2007 – Acta nº 11/2007**